



ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - ORGÃO: PREF.MUN.CURRAIS NOVOS 1º Bimestre de 2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

CÓDIGO	RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A Realizar
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	753.500,00	753.500,00	4.192,69	4.192,69	749.307,31
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	356.400,00	356.400,00	23.484,24	23.484,24	332.915,76
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	210.000,00	210.000,00	32.148,04	32.148,04	177.851,96
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.700.178,00	1.700.178,00	197.055,31	197.055,31	1.503.122,69
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços	520.000,00	520.000,00	36.718,65	36.718,65	483.281,35
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	370.409,00	370.409,00	20.658,16	20.658,16	349.750,84
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	880.053,00	880.053,00	128.278,87	128.278,87	751.774,13
13110000	Aluguéis	30.000,00	30.000,00	1.840,00	1.840,00	28.160,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	345.546,00	345.546,00	8.386,52	8.386,52	337.159,48
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	45.000,00	45.000,00	3.579,03	3.579,03	41.420,97
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00	31.000,00	3.655,72	3.655,72	27.344,28
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16.000,00	16.000,00	1.863,30	1.863,30	14.136,70
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.470,00	6.470,00	6.226,78	6.226,78	243,22
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	161.000,00	161.000,00	18.119,07	18.119,07	142.880,93
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	6.615,00
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	50.123,00	50.123,00	0,00	0,00	50.123,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.341.168,00	20.341.168,00	3.344.472,85	3.344.472,85	16.996.695,15
17210105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	1.446,71	1.446,71	3.553,29
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	170.584,00	170.584,00	33.379,28	33.379,28	137.204,72
17212240	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	162.582,00	162.582,00	10.393,20	10.393,20	152.188,80
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	225.476,00	225.476,00	43.877,91	43.877,91	181.598,09
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	4.647.847,00	9.847.847,00	370.285,79	370.285,79	9.477.561,21
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.324.000,00	1.324.000,00	84.892,49	84.892,49	1.239.107,51
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.100,00	130.100,00	0,00	0,00	130.100,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	533.260,00	533.260,00	105.175,68	105.175,68	428.084,32
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.631,00	4.631,00	0,00	0,00	4.631,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	360.782,00	360.782,00	0,00	0,00	360.782,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	96.230,00	96.230,00	0,00	0,00	96.230,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	209.527,00	209.527,00	7.245,00	7.245,00	202.282,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.356,00	120.356,00	0,00	0,00	120.356,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.500,00	10.500,00	2.189,72	2.189,72	8.310,28
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.584.348,00	6.584.348,00	1.082.839,49	1.082.839,49	5.501.508,51
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.144.851,00	1.144.851,00	79.793,64	79.793,64	1.065.057,36

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade do órgão e não representam nenhum juízo de valor do TCE/RN.



ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - ORGÃO: PREF.MUN.CURRAIS NOVOS 1º Bimestre de 2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

CÓDIGO	RECEITAS CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
		Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A Realizar
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.439,00	8.439,00	685,12	685,12	7.753,88
17222230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	242.942,00	242.942,00	43.457,76	43.457,76	199.484,24
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.269.780,00	1.269.780,00	442.468,63	442.468,63	827.311,37
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.355,14	4.355,14	(4.355,14)
17229900	Outras Transferências dos Estados	290.000,00	290.000,00	26.025,22	26.025,22	263.974,78
17240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.233.200,00	14.233.200,00	2.174.706,54	2.174.706,54	12.058.493,46
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	84.500,00
17610100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.106.210,00	1.106.210,00	0,00	0,00	1.106.210,00
17610300	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	29.014,00	29.014,00	0,00	0,00	29.014,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	123.200,00	123.200,00	0,00	0,00	123.200,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.842,00	13.842,00	60,58	60,58	13.781,42
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	331,00	331,00	2,65	2,65	328,35
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.210,00	2.210,00	171,59	171,59	2.038,41
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.610,00	9.610,00	1.361,48	1.361,48	8.248,52
19210000	Indenizações	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
19229900	Outras restituições	15.000,00	15.000,00	2.556,07	2.556,07	12.443,93
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	418.144,00	418.144,00	8.916,26	8.916,26	409.227,74
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168.366,00	168.366,00	2.181,37	2.181,37	166.184,63
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.800,00	80.800,00	3.818,01	3.818,01	76.981,99
19900000	Receitas Diversas	0,00	0,00	718,21	718,21	(718,21)
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	160.125,00	160.125,00	0,00	0,00	160.125,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.903.000,00	2.903.000,00	0,00	0,00	2.903.000,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	10.360.220,00	10.360.220,00	0,00	0,00	10.360.220,00
917210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	(4.038.234,00)	(4.038.234,00)	(668.880,08)	(668.880,08)	(3.369.353,92)
917210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	(1.000,00)	(1.000,00)	(289,33)	(289,33)	(710,67)
917213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	(437,94)	(437,94)	437,94
917220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	(1.316.870,00)	(1.316.870,00)	(216.567,86)	(216.567,86)	(1.100.302,14)
917220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	(228.970,00)	(228.970,00)	0,00	0,00	(228.970,00)
917220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	(1.688,00)	(1.688,00)	0,00	0,00	(1.688,00)
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>67.495.557,00</b>	<b>72.695.557,00</b>	<b>7.477.507,56</b>	<b>7.477.507,56</b>	<b>65.218.049,44</b>

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade do órgão e não representam nenhum juízo de valor do TCE/RN.